



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46  
ESTADO DO PARÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Cametá-PA

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2443/2024

**MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.22/2025-PMC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2025-PMC da Prefeitura Municipal de Cametá.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição (tipo marmitex), lanche e buffet, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.22/2025-PMC, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cametá-PA.

### 1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de refeição (tipo marmitex), lanche e buffet, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 01.22/2025-PMC, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cametá-PA, conforme as especificações e condições a seguir.

### 2. Justificativa da Adesão

A Câmara Municipal de Cametá-PA possui a necessidade de fornecer alimentação adequada a servidores, colaboradores e convidados em eventos, sessões solenes, atividades de capacitação, reuniões e trabalhos extraordinários. A contratação de forma avulsa para cada evento ou necessidade é economicamente desvantajosa e burocraticamente inviável.

A adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Prefeitura Municipal de Cametá (órgão do mesmo ente federativo) se justifica pela **celeridade processual** e pela **economia de escala**, uma vez que os preços, já registrados e homologados, são decorrentes de um processo licitatório prévio (Pregão Eletrônico nº 22/2025-PMC), o que garante a obtenção de preços vantajosos e evita a necessidade de um novo certame.

### 3. Das Especificações e Condições de Fornecimento

Os serviços deverão ser prestados com a máxima qualidade, higiene e pontualidade, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

#### 3.1. Refeição (Tipo Marmitex)

Destinada a servir refeições individuais em reuniões de trabalho, treinamentos ou eventos.

- **Composição Mínima:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

- 
- **Proteína:** Um tipo de carne (frango, bovina, suína ou peixe), em porção individual adequada (mínimo de 120g).
  - **Carboidratos:** Um acompanhamento (arroz ou macarrão).
  - **Guarnição:** Um acompanhamento cozido (feijão, lentilha, farofa, etc.).
  - **Salada:** Porção de salada verde ou mista, fresca e devidamente higienizada.
  - **Sobremesa:** Uma fruta ou doce embalado individualmente.
  - **Embalagem e Acessórios:** A refeição deve ser acondicionada em embalagem tipo marmitex descartável, térmica e devidamente lacrada, acompanhada de talheres, guardanapo e sal, embalados individualmente.

### 3.2. Lanche

Destinado a servir refeições rápidas em eventos ou treinamentos de curta duração.

- **Composição Mínima:**

- **Salgado:** Um sanduíche ou salgado assado ou frito de boa qualidade (pão de queijo, empada, esfirra, etc.).
- **Bebida:** Um refrigerante ou suco de frutas, em embalagem individual.
- **Doce/Fruta:** Um doce ou uma fruta embalada individualmente.
- **Acessórios:** Guardanapo e canudo, embalados individualmente.

### 3.3. Buffet

Destinado a servir refeições completas em eventos de maior porte (audiências públicas, sessões solenes). O cardápio deverá ser definido em cada Ordem de Serviço, em comum acordo entre as partes.

- **Composição Mínima:**

- **Pratos Quentes:** Mínimo de 3 (três) opções de pratos quentes, incluindo 2 (duas) opções de carne (ex: carne bovina ou frango) e 1 (um) acompanhamento (arroz, massa, etc.).
- **Saladas:** Mínimo de 3 (três) tipos de saladas variadas e devidamente higienizadas.
- **Sobremesas:** Mínimo de 2 (duas) opções de sobremesas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

- **Bebidas:** Água mineral, sucos e refrigerantes.
- **Estrutura:** A contratada deverá fornecer toda a estrutura necessária para o serviço de buffet, incluindo louças, talheres, copos, rechauds e equipe de apoio para servir.

### 4. Da Quantificação Estimada

4.1 As especificações, quantidades, preços unitários e totais contratados seguem abaixo relacionados:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QUANT. | UNID. | Valor unitário | Valor total |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|-------------|
| 1    | Refeição 1: refeições em porções a serem servidas em locais adequados (restaurante) - especificação: porção para no mínimo 04 (quatro) pessoas: cardápio I: carne, peixe, frango acompanhadas de: arroz, feijão, batatas fritas, salada crua ou cozida e farofa, devidamente acompanhada de suco natural de fruta gelado (04 opções de sabores 200ml cada) ou refrigerante ( 01 litro )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 800    | UND   |                |             |
| 2    | Refeição 2: preparo e fornecimento de refeições prontas para consumo, acondicionada em embalagens descartáveis, tipo marmitex, aluminado, e talheres descartáveis (garfo, faca e colher de sopa). Refeições produzidas em instalações da contratada, conduzidas em transporte da fornecedora e entregue nos dias de eventos administrativos, funcionários em serviços em horários estendidos, reuniões, palestras e encontros promovidos por esta administração municipal de acordo com a solicitação da contratante. Cardápio II: carne assada de panela (paulista) 180 gramas, arroz cozido colorido com legumes (tipo1 parboilizado) 150 gramas, macarrão parafuso ao molho de tomate 120 gramas, feijão com charque e legumes (tipo 1) 100 gramas, salada cozida temperada com azeite de oliva ou maionese (legumes variados) 60 gramas, farofa de farinha de mandioca fina 40 gramas, sobremesa: fruta (banana, laranja, maçã) 01 unidade. | 2.700  | UND   |                |             |
| 3    | Refeição 2: preparo e fornecimento de refeições prontas para consumo, acondicionada em embalagens descartáveis, tipo marmitex,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 900    | UND   |                |             |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |  |  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|
|   | aluminado, e talheres descartáveis (garfo, faca e colher de sopa). Refeições produzidas em instalações da contratada, conduzidas em transporte da fornecedora e entregue nos dias de eventos administrativos, funcionários em serviços em horários estendidos, reuniões, palestras e encontros promovidos por esta administração municipal de acordo com a solicitação da contratante. Cardápio II: carne assada de panela (paulista) 180 gramas, arroz cozido colorido com legumes (tipo1 parboilizado) 150 gramas, macarrão parafuso ao molho de tomate 120 gramas, feijão com charque e legumes (tipo 1) 100 gramas, salada cozida temperada com azeite de oliva ou maionese (legumes variados) 60 gramas, farofa de farinha de mandioca fina 40 gramas, sobremesa: fruta (banana, laranja, maçã) 01 unidade.                                                                                                           |       |     |  |  |
| 4 | Refeição 3: preparo e fornecimento de refeições pronto para consumo, acondicionada em embalagens descartáveis, tipo marmitex, aluminado, e talheres descartáveis (garfo, faca e colher de sopa). Refeições produzidas em instalações da contratada, conduzidas em transporte da fornecedora e entregue nos dias de eventos administrativos, funcionários em serviços em horários estendidos, reuniões, palestras e encontros promovidos por esta administração municipal de acordo com a solicitação da contratante. Cardápio III: (bife de carne acebolado 180 gramas, arroz cozido colorido com legumes (tipo 1 parboilizado) 150 gramas, macarrão tipo espaguete ao molho ao alho e óleo 100 gramas, feijão preto temperado com charque e legumes 130 gramas, salada crua (hortaliças e legumes variados) 50 gramas, farofa de farinha de mandioca fina 40 gramas, sobremesa: fruta (banana, laranja, maçã) 01 unidade. | 2.700 | UND |  |  |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |  |  |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|
| 5 | Refeição 4: preparo e fornecimento de refeições pronto para consumo, acondicionada em embalagens descartáveis, tipo marmitex, aluminado, e talheres descartáveis (garfo, faca e colher de sopa). Refeições produzidas em instalações da contratada, conduzidas em transporte da fornecedora e entregue nos dias de eventos administrativos, funcionários em serviços em horários estendidos, reuniões, palestras e encontros promovidos por esta administração municipal de acordo com a solicitação da contratante. Cardápio IV: carne moída com legumes 150 gramas, arroz cozido colorido com legumes (tipo1 parboilizado) 150 gramas, 150 gramas de purê de batata, macarrão tipo espaguete ao molho ao alho e óleo 100 gramas, feijão preto temperado com charque e legumes 130 gramas, salada crua (hortaliças e legumes variados) 50 gramas, farofa de farinha de mandioca fina 40 gramas, sobremesa: fruta (banana, laranja, maçã) 01 unidade. | 450   | UND |  |  |
| 6 | Refeição 6: preparo e fornecimento de refeições pronto para consumo, acondicionada em embalagens descartáveis, tipo marmitex, aluminado, e talheres descartáveis (garfo, faca e colher de sopa). Refeições produzidas em instalações da contratada, conduzidas em transporte da fornecedora e entregue nos dias de eventos administrativos, funcionários em serviços em horários estendidos, reuniões, palestras e encontros promovidos por esta administração municipal de acordo com a solicitação da contratante. Cardápio VI: filé de frango empanado 180 gramas, salada tipo vinagrete ou salada crua (alface, pepino e tomate) 85 gramas, arroz cozido colorido com legumes (tipo1 parboilizado) 160 gramas, feijão com charque e legumes (rajado tipo 1) 140 gramas, macarrão tipo espaguete ao molho ao alho e óleo 90 gramas, farofa de farinha de mandioca fina 45 gramas, sobremesa: fruta (banana, laranja, maçã) 01 unidade.             | 1.800 | UND |  |  |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |     |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--|
| 7  | Lanche – prontos 1: preparo e fornecimento de lanches prontos para consumo, acondicionados em embalagens apropriadas, conduzidas em transporte da fornecedora e entregue nos dias de eventos administrativos, funcionários em serviços em horários estendidos, reuniões, palestras e encontros promovidos por esta administração municipal de acordo com a solicitação da contratante. Cardápio I: suco natural de fruta gelado (03 opções de sabores 200ml), misto quente (pão de forma 02 fatias), queijo tipo mussarela (01 fatia), presunto de peito (01 fatia). | 3.600 | UND |  |  |
| 8  | Lanche – prontos 3: preparo e fornecimento de lanches prontos para consumo, acondicionados em embalagens apropriadas, conduzidas em transporte da fornecedora e entregue nos dias de eventos administrativos, funcionários em serviços em horários estendidos, reuniões, palestras e encontros promovidos por esta administração municipal de acordo com a solicitação da contratante. Cardápio III: café com leite 150 ml, pão de queijo 150 gramas.                                                                                                                | 3.600 | UND |  |  |
| 9  | Salgadinhos diversos - fornecidos em cento de unidades compreendendo canudinhos ou coxinhas ou pastéis ou mini-salgados dos mais diversos sabores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 320   | UND |  |  |
| 10 | Bolo alimentício, de sabores variados, sem recheio, com prazo validade de no máximo de 48 horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 450   | UND |  |  |
| 11 | Torta salgada com recheio de frango, apresentação: congelado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 320   | UND |  |  |



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |  |  |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
| 12          | Buffet: jantar (por pessoa) Saladas (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes): salada primavera (vegetais da estação, crus e cozidos), salada de legumes (vagem, cenoura cozida, pimentão verde e vermelho, cebola, pepino e couve flor), salpicão de frango (filés de frango desfiado, batata palha, mussarela, presunto, cenoura crua e cozida, pimentão verde, alface, suco de limão). Molhos para salada: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes): molho caesar, molho agri-doce, molho tradicional. Pratos principais: (03 tipos de carnes a escolher dentre as opções seguintes) Carnes vermelhas: filé ao molho madeira, filé à parmegiana, carne do sol com manteiga de garrafa, strogonoff de carne, panquecas de carne Carnes brancas: panquecas de frango, peito de frango na chapa, peito de frango empanado, torta de frango, strogonoff de frango. Arroz (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes): arroz branco, arroz com brócolis, arroz à grega (cenoura, pimentão, chuchu e uva passa). Acompanhamentos: (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes): farofa, batata, purê de batata, purê de abóbora Massa (03 tipos a escolher dentre as opções seguintes): espaguete, lasanha de queijo, presunto e carne (ou frango) Sobremesas (02 tipos a escolher dentre as opções seguintes): mousse de maracujá, sorvete de frutas da época, pudim de leite, bolo simples, gelatina (diversos sabores), salada de frutas. Bebidas: sucos naturais (mínimo de três tipos: laranja, caju, abacaxi, acerola, maracujá), café, achocolatado, iogurte diversos sabores, água mineral (com e sem gás) em garrafinhas de 250ml ou garrafões de 20l, de acordo com o solicitado, leite, refrigerante 2 tipos, no mínimo (normal e diet). | 960 | UND |  |  |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |  |  |

### 5. Das Obrigações das Partes

- **Da Contratada:**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

- 
- Fornecer os serviços com qualidade, higiene e segurança alimentar.
  - Respeitar os prazos e horários de entrega ou montagem estipulados em cada Ordem de Serviço.
  - Arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, incluindo pessoal, insumos, transporte e encargos sociais.
- **Da Contratante (Câmara Municipal):**
    - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
    - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo estabelecido.
    - Fornecer as condições necessárias para a execução dos serviços, quando aplicável (ex: ponto de energia para buffet).

### **6. Do Prazo e da Vigência**

O contrato terá a vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, não podendo ultrapassar a vigência da Ata de Registro de Preços nº 01.22/2025-PMC.

### **7. Das Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal / Fatura, acompanhada da Ordem de Serviço e do comprovante de entrega, após a devida conferência e atestação do recebimento dos serviços pelo Fiscal do Contrato.

### **8. Da Fiscalização do Contrato**

A fiscalização dos serviços será exercida pelo servidor da Câmara Municipal nomeado através de decreto anexo ao processo, que será o responsável pelo atesto das Notas Fiscais, pela emissão das Ordens de Serviço e pela comunicação com a Contratada.

### **9. Das Sanções Administrativas**

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a Contratada estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, como advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, a serem aplicadas conforme a gravidade da infração.

### **10. Dos Anexos**

São partes integrantes e indissociáveis deste Termo de Referência:

- Anexo I - Cópia da Ata de Registro de Preços nº 01.22/2025-PMC;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

- 
- Anexo II - Autorização formal do órgão gerenciador (Prefeitura Municipal de Cametá) para a adesão da Câmara Municipal.

### **11. Da Aprovação e Declaração**

Declaro que as informações e especificações contidas neste Termo de Referência foram devidamente analisadas e aprovadas pelo setor solicitante.

Cametá-PA, 01 de setembro de 2025.

Elaborado por:



**ELIERSON ARNAUD TENÓRIO**  
Diretor de Departamento Administrativo

Aprovação:

---

**JADER NABIÇA ALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cametá/PA